

DECRETO N. 6005 de 28 de 6 de 1963

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, inciso I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63,

**DECRETA:**

**ART. 1.º** — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Servente, Código: AG.03.1.B., do Grupo Ocupacional Administração Geral, os funcionários: **BENEDITO**

**VENTURA DA PAIXÃO**, mat. 1400 e **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE**, mat. 1416.

**ART. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 28 de Junho de 1963.

- a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR** —  
Presidente da Câmara Municipal do Recife,  
no exercício do cargo de Prefeito.